

PORTARIA Nº 278, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Srª. KAREN NADYELLE CARNEIRO CORRÊA, portadora do RG-CPF nº 614.840.133-95 SSP-PI, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMA PARA A JUVENTUDE**, da Secretaria Municipal da Juventude do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 30(TRINTA) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:09FED7BED297B0D9



PORTARIA N° 278, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a Sr. KAREN NADYELLE CARNEIRO CORRÊA, portadora do RG-CPF nº 614.840.133-95 SSP-PI, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMA PARA A JUVENTUDE, da Secretaria Municipal da Juventude do Município de Baixá Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2°. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 30(TRINTA) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:0047F17443D1AEC1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
TRABALHANDO POR UM FUTURO CADA VEZ MELHOR

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 018/2025-PMAP Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica Procedimento nº: 004/2025-PMAP A Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí - PI, através do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que está recebendo propostas para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos em Coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde do Grupos "A", "B" e "E" conforme RDC222/2018 em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Assunção do Piauí- PI.

Período de propostas: de 02/05/2025 à 08/05/2025.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Termo de Referência: no portal www.compraspublicas.com.br

Assunção do Piauí - PI, 30 de abril de 2025.

Publique-se

Francisco Neudo Soares Monte
Pregoeiro/Agente de Contratação

Id:15190381BEE7ACD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
PRAÇA FIRMINO ALVES, S/N. CENTRO
01612561/0001-04 Exercício: 2025

DECRETO N° 10, DE 24 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.241

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETO:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.100.000,00
Anulação				
02	04	00	Secretaria Municipal de Adm.Planejamento	
02	04	122.0037.2005.0000	Administração Geral	500.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1.500 02
		600	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	08	00	Secretaria Municipal de Saúde	
161		10.301.0005.2020.0000	Assistência Médica e Sanitária	500.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1.500 02
		600	Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		999 000	Não se aplica	
02	09	00	Secretaria de Obras, Desenv.Urbano, Transp. Serv.Públicas	
216		15.451.0037.1002.0000	Administração Geral	100.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1.500 00
		600	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	04	00	Secretaria Municipal de Adm.Planejamento	
43		04.122.0037.1002.0000	Administração Geral	600.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1.500 00
		600	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	08	00	Secretaria Municipal de Saúde	
206		10.302.0005.2019.0000	Assistência Médica e Sanitária	500.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1.500 00
		600	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Saúde - Despesas com ASPS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
PRAÇA FIRMINO ALVES, S/N. CENTRO
01612561/0001-04 Exercício: 2025

DECRETO N° 10, DE 24 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.241

Anulação (-) -1.100.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOVELINO SOARES DA SILVA
15377299850
JOVELINO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL